



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1847/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado proprietário do terreno localizado na rua Odílio Garcia, ao lado do n.º 1283, bairro Cordeiros, para que realize roçada do mato alto, bem como retirada de entulho e sujeira depositados no referido terreno, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de moradores da referida via junto a este gabinete. Relatam que a atual situação do terreno contribui para proliferação de animais peçonhentos. Para tanto, requer seja realizada a limpeza do referido terreno pelo proprietário dentro do prazo que a lei supracitada determina, e em caso de descumprimento, que seja realizada limpeza pelo órgão público, e que o proprietário realize o devido ressarcimento aos cofres públicos conforme disposto na supradita lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2019

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**